



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

1 Às dezenove horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e quatorze, em sua
2 sede, localizada na Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro, em Manaus-AM, foi realizada a 467ª
3 Sessão Ordinária de Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do
4 Amazonas – CREA-AM, sob a direção do seu Presidente, Eng. Civ. Telamon Barbosa Firmino Neto e
5 secretariada pelo Eng. Civ. Mauro de Siqueira Queiroz, Secretário Adjunto. Item **I. Verificação do**
6 **quórum. Conselheiros Efetivos presentes:** Geol. Antônio Pinto de Andrade, Eng. Eletric. Carlos
7 Alberto Figueiredo, Eng. Civ. Carlos Malom Alencar Queiroz, Eng. Eletric. José Augusto Bezerra de
8 Abreu, Eng. Civ. José Nildo Cavalcanti, Eng. Pesca Leocy Cutrim dos Santos Filho, Eng. Civ. Mauro
9 de Siqueira Queiroz, Eng. Agr. Omar da Silva Oliveira, Eng. Eletric. Sérgio Cesário Nunes, Eng.
10 Ftal. Teófilo Said Neto e Eng. Agr./Seg. Trab. Wandecy Gomes Campos. **Conselheiros Suplentes**
11 **presentes no exercício da titularidade (art. 44 do Regimento Interno do CREA-AM):** Eng.
12 Prod. Afonso Ferreira Bernardes Júnior, Eng. Civ. Hugo Tavares Araújo, Geol. Jorge Aparício
13 Catique, Eng. Civ. Luís Botelho de Lima e Eng. Civ. Taumir José Sicsu Siqueira. **Conselheiro**
14 **Efetivo e Suplentes ausente justificado:** Geol. Albertino de Souza Carvalho, Eng. Ind. Prod.
15 Afonso Ferreira Bernardes (desincompatibilizado), Eng. Eletric. Alcyr de Pinho Corrêa, Eng.
16 Agr./Seg. Trab. Carlos Alonso Alencar Queiroz, Eng. Civ. Cláudio Guenka (desincompatibilizado),
17 Eng. Agr. Carlos Moisés Medeiros, Eng. Eletric. Edney da Silva Martins, Eng. Mec. Euclides de
18 Oliveira Leite (licenciado), Eng. Quím. Fátima Geísa Mendes Teixeira, Eng. Amb. Francisco Paulo
19 Almeida da Rocha, Eng. Civ. Higor Leonardo de Lima Nery, Eng. Civ. Jackson Conceição de Matos,
20 Eng. Op. Mec. Luiz Carlos Barros de Carvalho (desincompatibilizado), Tecnol. Mec. Luiz Melquíades
21 Nobre Júnior, Eng. Civ. Kleber dos Santos Diniz, Eng. Civ. Marco Aurélio de Mendonça
22 (desincompatibilizado), Eng. Mec. Marcos Dantas dos Santos, Eng. Civ. Rafael Lemos Assayag
23 (desincompatibilizado), Eng. Op. Civ. Sandra Maria Lopes Raposo (desincompatibilizada), Eng.
24 Eletric. Wenceslau Abtibol e Eng. Mec. Wilson Guilherme Santos Monteiro (desincompatibilizado).
25 **Conselheiros Efetivos ausentes não justificados:** Não houve registros. Após a Execução dos
26 Hinos Nacional e do Estado do Amazonas, correspondentes aos Itens II e III da Pauta. O Senhor
27 Presidente em ato contínuo, depois de satisfeito o *quórum*, deu início aos trabalhos da sessão
28 cumprimentando os Conselheiros e demais presentes, em seguida chamou o Tesoureiro Eng. Agr.
29 OMAR DA SILVA OLIVEIRA, Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ – Secretário Adjunto e o e o
30 Eng. Civ. José Afonso da Silva Arias - Diretor Administrativo da Caixa de Assistência Mútua-AM
31 para comporem a Mesa. **4.1 - Relato de Processo com interposição de recursos: 01)**
32 **Processo nº 28521/13, LUIZ JESUS VOSS** Relato adiado Conselheiro Eng. Eletric. ALCYR DE
33 PINHO CORREA justificou ausência; **02) Processo nº 028681/13, AFONSO DE LIGÓRIO**
34 **CARDOSO MODESTO** adiado devido à ausência justificada do Conselheiro Eng. Civ. HIGOR
35 LEONARDO DE LIMA NERY; **03) Processo nº 10422/11, FÁBIO AUGUSTO PERUCHI** foi adiado
36 dada a ausência justificada da Conselheira Regional FÁTIMA GEÍSA MENDES; **04) Processo nº**
37 **029218/14, DEBORA REGINA PARÁ MELO** foi adiado devido ausência justificada do
38 Conselheiro Regional ALBERTINO DE SOUZA CARVALHO; **05) Processo nº 028109/12,**
39 **ARUANDA TECNOLOGIA E COM. DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA;** **06) Processo nº**
40 **20296/04, BENTO ANTONILDO PEREIRA** e **07) Processo nº 7274/12, CLEITON DA SILVA**
41 **NETO** permanecem em diligência conforme afirmou o Conselheiro CARLOS MALOM ALENCAR
42 QUEIROZ; **08) Processo nº. 36306/14, ASSOCIAÇÃO INDÍGENA SATERÊ-MAWÉ DO**
43 **ANINGA** que solicita registro, com base nos artigos 59 e 60 da Lei 5.194/66 e artigo 1º da Lei
44 6.839/80, indicando para o seu Quadro de Responsabilidade Técnica o profissional Eng. Civ.
45 ELIZEU CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR, que já responde tecnicamente pelo MOVIMENTO DE
46 MULHERES POR MORADIA ORQUÍDEAS, desde 19/11/2013. **DECIDIU**, por unanimidade,
47 homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil – C.E.E.C., para que
48 seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em observância ao previsto no
49 parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do CONFEA e artigos 3º e 4º da Portaria Nº
50 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em 23/08/12, para efeito da
51 indicação do Eng. Civ. ELIZEU CORDEIRO DE SOUZA JUNIOR, que já responde tecnicamente pelo
52 MOVIMENTO DE MULHERES POR MORADIA ORQUÍDEAS, desde 19/11/2013. E ainda que, para fins
53 de Certidão de regularização de registro perante o CREA-AM, as atividades dos seus Objetivos
54 Sociais afetos ao Sistema Confea/Crea sejam concernentes a: Prestação de serviços de Engenharia
55 Civil, visando aquisição de moradia digna junto aos Governos Federal, Estadual e Municipal, bem
56 como de habitação de interesse social, urbanização e regularização de assentamentos precários,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

57 no limite das atribuições profissionais do Responsável Técnico indicado; **09) Processo nº.**
58 **31879/12, J DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES** que requisita
59 alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica, com a indicação do Eng. Civ. JAYLSON
60 GUELF DE OLIVEIRA CAVALCANTE, que já responde tecnicamente pela empresa MORAIS E
61 CAVALCANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, desde 16/06/2014. **DECIDIU**, por
62 unanimidade, homologar o encaminhamento da Câmara Especializada de Engenharia Civil –
63 C.E.E.C., para que seja **DEFERIDO** o pleito como sendo de Excepcionalidade Técnica, em
64 observância ao previsto no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 336/89 do CONFEA e
65 artigos 3º e 4º da Portaria Nº 082/2012-GP/CREA-AM, aprovada na 442ª Sessão de Plenário, em
66 23/08/12, com a indicação do Eng. Civ. JAYLSON GUELF DE OLIVEIRA CAVALCANTE, que já
67 responde tecnicamente pela empresa MORAIS E CAVALCANTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA,
68 desde 16/06/2014. E ainda que, para fins de Certidão de regularização de registro perante o
69 CREA-AM, as atividades dos seus Objetivos Sociais afetos ao Sistema Confea/Crea sejam
70 inalteradas; **10) Processo nº 28754/10, MB PAISAGISMO E MUDAS LTDA** foi adiado pelo
71 Relator ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE; **11) Processo nº 029020/13-C.E.M.M., MARIHAL**
72 **CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE BENS LTDA** e **12) Processo nº 029035/13-C.E.M.M.,**
73 **MARIHAL CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE BENS LTDA** foram adiados para a próxima sessão
74 haja vista a ausência justificada do Relator KLEBER DOS SANTOS DINIZ; **13) Processo nº**
75 **35533/14, GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S/A** o processo encontra-se em diligência;
76 **14) Processo nº 21264/05, VETEC ENGENHARIA LTDA** adiado para a próxima sessão haja
77 vista a ausência justificada do Relator CARLOS MOISÉS MEDEIROS; **15) Processo nº**
78 **028832/13-C.E.E.E.S.T., GILAT DO BRASIL LTDA** foi adiado para a próxima sessão por seu
79 relator ali presente LUÍS BOTELHO DE LIMA; **16) Processo nº 029252/14, IGREJA**
80 **EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS NO AMAZONAS** foi adiado pelo relator LEOCY CUTRIM
81 DOS SANTOS FILHO e **17) Processo de Assuntos Gerais nº 032/2012-C.E.E.E.S.T., de**
82 **interesse das iniciais P.E.E.I.L.** foi adiado em razão da ausência justificada do Relator MARCOS
83 DANTAS DOS SANTOS; **4.1.2- Relato de Processos relativos à Modalidade Agrimensura:**
84 **01) Processo nº 26813/09,** de interesse de **PROATIVA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**
85 que requisita alteração no seu Quadro de Responsabilidade Técnica com a indicação do Eng. Cart.
86 FERNANDO DE ARAÚJO COUTINHO AMADEO, e considerando o atendimento a todas as exigências
87 regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema CONFEA/CREA;
88 considerando estar de acordo à documentação analisada pelo Conselheiro Relator do Regional,
89 Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, conforme prevê o Art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do
90 CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, pelo DEFERIMENTO DO Requerimento de Alteração no
91 Quadro de Responsabilidade Técnica da Pessoa Jurídica **PROATIVA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS**
92 **LTDA**, com a indicação do Eng. Cart. FERNANDO DE ARAÚJO COUTINHO AMADEO para efeito do
93 desempenho das atividades na área da Agrimensura, no limite de suas atribuições profissionais;
94 **02) Processo nº 36027/14,** de interesse de **ANTÔNIO MAGALHÃES ARAGÃO NETTO** que
95 trata de Registro Definitivo de Técnico em Agrimensura, e considerando o atendimento a todas as
96 exigências regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema
97 CONFEA/CREA; considerando estar de acordo a documentação analisada pelo Conselheiro Relator
98 do Regional, Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, conforme prevê o Art. 9º, inciso XIX, do Regimento
99 Interno do CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, DEFERIMENTO do pleito, conferindo a ANTÔNIO
100 MAGALHÃES ARAGÃO NETTO as atribuições nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85,
101 observando o Artigo 5º da mesma legislação, circunscritos à Modalidade Agrimensura; **03)**
102 **Processo nº 36118/14,** de interesse de **JEFERSON CHAGAS BRANDÃO** que trata de Registro
103 Definitivo de Técnico em Agrimensura, e considerando o atendimento a todas as exigências
104 regidas pela Legislação e regulamentação específicas concernentes ao Sistema CONFEA/CREA;
105 considerando estar de acordo a documentação analisada pelo Conselheiro Relator do Regional,
106 Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, conforme prevê o Art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do
107 CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade, DEFERIMENTO do pleito, conferindo a JEFERSON CHAGAS
108 BRANDÃO as atribuições nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 90.922/85, observando o Artigo 5º da
109 mesma legislação, circunscritos à Modalidade Agrimensura; **04) Processo nº 7299/14,** de
110 interesse de **JOEL BORGES DOS PASSOS** que tratam de duas solicitações a primeira: de
111 Anotação em Carteira do Curso de Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais,
112 tendo em vista o fato de o requerente haver atendido a todas as exigências contidas na Legislação



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

113 vigente para sua efetivação. **DECIDIU**, por unanimidade, em harmonia com o parecer do
114 Conselheiro Regional Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de
115 Anotação de Curso e a inclusão na ficha profissional da requerente da anotação do **Curso de**
116 **Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais** e, por via de consequência,
117 que o CREA-AM expeça uma **CERTIDÃO ESPECIAL**, reconhecendo-lhe atribuições para assumir a
118 responsabilidade técnica sobre "Serviços de georreferenciamento de imóveis rurais" para o
119 INCRA, em atendimento à Lei n.º 10.267/01 e a segunda de Anotação do Curso de Cartografia em
120 Agrimensura, e considerando o atendimento a todas as exigências regidas pela Legislação e
121 regulamentação específicas concernentes ao Sistema CONFEA/CREA; considerando estar de acordo
122 à documentação analisada pelo Conselheiro Relator do Regional, Eng. Ftal. TEÓFILO SAID NETO,
123 conforme prevê o Art. 9º, inciso XIX, do Regimento Interno do CREA-AM. **DECIDIU**, por
124 unanimidade, DEFERIMENTO do pleito, para efeito da anotação do Curso de Cartografia sem
125 acréscimo de atribuições além de outras da sua própria graduação; **05) Processo nº**
126 **029118/14**, de interesse de **SETENG SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA** que
127 originou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 029118/2014 (fl.06), expedido pela fiscalização do CREA-AM em
128 16/01/2014, no valor de R\$ 504,71 (quinhentos e quatro reais e setenta um centavos), em face à
129 irregularidade **"FALTA DE REGISTRO DA ART (ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**
130 **TÉCNICA)"**, detectado conforme Extrato do Termo de Contrato nº 010/2013, publicado no Diário
131 Oficial do Estado do Amazonas nº 32632 Ano CXIX, em 02/09/2013, (fl. 05) documento constante
132 dos autos. Considerando o Relatório de Fiscalização lavrado em face da irregularidade do Contrato
133 celebrado entre a Secretaria de Estado de Política Fundiária – SPF e a empresa autuada, em face
134 de irregularidade acima mencionada, sem os responsáveis apresentarem à respectiva ART de
135 Agrimensura do responsável técnico. Ato contínuo foi emitido a Ordem de Serviço nº 13011-
136 1/2014 (fl.03) especificando a capitalização da infração, referente à falta de registro da ART de
137 execução do Contrato nº 010/2013 celebrado entre a SPF e a SETENG, para a prestação de
138 serviços de identificação, cadastro, levantamento sócio econômico, suporte logístico e tecnológico,
139 medição e demarcação topográfica georreferenciada de 1200 lotes individuais e perímetro das
140 matrículas urbanas do município de Manaus, no bairro Mundo Novo, com valor de contrato de R\$
141 397.500,00, publicado no DOE, atividades estas afetas ao Sistema CONFEA/CREA. O arcabouço
142 legal utilizado pela Fiscalização baseou-se no art. 1º e art. 3º da Lei Federal nº 6.496/77; art. 73
143 da Lei Federal nº 5.194/66, combinado com art. 2º da Lei 6.619/78. O processo tramitou tendo os
144 seus prazos legais obedecidos e seu rito transcorreu atendendo as normas vigentes, onde o
145 autuado foi comunicado através de AR; considerando que a autuada não apresentou defesa no
146 prazo estabelecido, ou seja, tempestivamente e tendo em vista o fato de não haver Câmara
147 Especializada de Agrimensura no CREA-AM, foi encaminhada para a Plenária da Sessão nº 466 de
148 28/08/2014, para fins de julgamento, conforme previsto no Regimento Interno vigente;
149 considerando o embasamento legal no julgamento em primeira instância, para dar legalidade ao
150 ato administrativo do agente público; considerando o disposto no artigo 1º, alínea "a" da Lei
151 Federal nº 6.496/77, permissivo legal que baseou-se a fiscalização; considerando ainda o disposto
152 no artigo 73 da Lei Federal nº 5.194/66 que reza sobre as multas; considerando também o art. 2º
153 da Lei Federal 6.619/78, que alterou o artigo acima mencionado; considerando a Resolução Nº
154 1.008, de 9 de dezembro de 2004 que Dispõe sobre os procedimentos para instauração, instrução
155 e julgamento dos processos de infração e aplicação de penalidades; considerando ainda o artigo 7º
156 da mesma Resolução; considerando, ainda, o que dispõe a Resolução 218/73 e seus artigos 1º e
157 18º; considerando ainda que não houve a manifestação por parte do autuado na apresentação de
158 defesa (recurso administrativo), após recebimento de comunicação em carta pela SUAFI do Auto
159 de Infração (fl. 06). **DECIDIU**, por unanimidade, e em harmonia com o voto do Conselheiro
160 Regional Eng. Fta. TEÓFILO SAID NETO, pela abertura do processo **AUTO DE INFRAÇÃO nº**
161 **029118/2014**, referente à falta de registro de ART de execução do contrato nº 010/2013,
162 celebrado entre a SPF, aplicando a multa no valor de **R\$ 504,71** (quinhentos e quatro reais e
163 setenta e um centavos), face as penalidades imposta, gerado em desfavor do Empresa **SETENG**
164 **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 08.826.664/0001-16, por não
165 apresentar DEFESA em tempo hábil; **06) Processo nº 36146/14**, de interesse de **FLÁVIO**
166 **BRAZÃO ESCOBAR** que trata de solicitação de Anotação em Carteira do Curso de
167 Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em vista o fato de o
168 requerente haver atendido a todas as exigências contidas na Legislação vigente para sua



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

169 efetivação. **DECIDIU**, por unanimidade, em harmonia com o parecer do Conselheiro Regional Eng.
170 Ftal. TEÓFILO SAID NETO, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Anotação de Curso e a
171 inclusão na ficha profissional da requerente da anotação do **Curso de Aperfeiçoamento em**
172 **Georreferenciamento de Imóveis Rurais** e, por via de consequência, que o CREA-AM expeça
173 uma **CERTIDÃO ESPECIAL**, reconhecendo-lhe atribuições para assumir a responsabilidade
174 técnica sobre "Serviços de georreferenciamento de imóveis rurais" para o INCRA, em
175 atendimento à Lei n.º 10.267/01 e **07) Processo nº 18526/13**, de interesse de **EMANUEL DE**
176 **ALMEIDA FARIA FILHO** que trata de solicitação de Anotação em Carteira do Curso de
177 Aperfeiçoamento em Georreferenciamento de Imóveis Rurais, tendo em vista o fato de o
178 requerente haver atendido a todas as exigências contidas na Legislação vigente para sua
179 efetivação. **DECIDIU**, por unanimidade, em harmonia com o parecer do Conselheiro Regional Eng.
180 Ftal. TEÓFILO SAID NETO, pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de Anotação de Curso e a
181 inclusão na ficha profissional da requerente da anotação do **Curso de Aperfeiçoamento em**
182 **Georreferenciamento de Imóveis Rurais** e, por via de consequência, que o CREA-AM expeça
183 uma **CERTIDÃO ESPECIAL**, reconhecendo-lhe atribuições para assumir a responsabilidade
184 técnica sobre "Serviços de georreferenciamento de imóveis rurais" para o INCRA, em
185 atendimento à Lei n.º 10.267/01. **4.2 - Distribuição de Processos - Interposição de Recurso**
186 **ao Plenário: 01) Processo nº 029003/13-C.E.AGRO, COOPERATIVA DOS PSICULTORES,**
187 **AQUICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS** foi distribuído ao
188 Conselheiro JOSÉ NILDO CAVALCANTI; **02) Processo nº 26146/09-C.E.AGRO, CENTRO**
189 **EDUCACIONAL DE TECNOLOGIA DO AMZONAS-CETAM** foi distribuído ao Conselheiro Luís
190 Botelho de Lima; **03) Protocolo nº 8188/14-C.E.E.E.S.T., VITOR DA SILVA OLIVETTI** foi
191 distribuído ao Conselheiro OMAR DA SILVA OLIVEIRA; **04) Protocolo nº 029152/14-C.E.E.C.,**
192 **THIAGO ALECRIM PINTO** foi distribuído ao Conselheiro AFONSO FERREIRA BERNARDES
193 JÚNIOR; **05) Protocolo nº 029092/14-C.E.M.M., PASSETI ELETROMECÂNICA E**
194 **TORNEARIA LTDA-ME** foi distribuído ao Conselheiro TEÓFILO SAID NETO e **06) Protocolo nº**
195 **028934/13-C.E.E.C, BIZZ-PUBLICIDADE LTDA-EPP** foi distribuído ao Conselheiro WANDECY
196 GOMES CAMPOS. **4.2.1 - Distribuição de Processos relativos à Modalidade Agrimensura:**
197 Não houve distribuição para este item. **4.3 - Discussão de Assuntos de Interesse Geral - 1)**
198 **Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA-Caixa Amazonas**
199 referente ao mês de agosto, do exercício de 2014; considerando os aspectos financeiros de
200 comprovação documental constantes no Ofício nº 67/2014-Caixa/AM de 02 de setembro de 2014,
201 objetivando dar conhecimento ao Plenário do CREA-AM quanto ao recebimento da Prestação de
202 Contas da Caixa-AM, referente ao mês de agosto/2014; considerando os critérios analisados onde
203 se verificou que todas as páginas foram numeradas, totalizando 268 páginas; considerando ainda,
204 que não foram encontrados inconformidades em relação ao Suprimento de Fundos; considerando
205 que de acordo com os elementos analisados na prestação apresentada, não foram encontradas
206 irregularidades. **DECIDIU**, homologar a Prestação de Contas da Caixa de Assistência dos
207 Profissionais do CREA-Caixa Amazonas, relativa ao mês de agosto de 2014, na forma apresentada;
208 **2) Memorando Nº 034/2014 da Controladoria**, datado de 09 de setembro de 2014, que acusa o
209 recebimento do OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2014 enviado pelo CREA-CE, nos convidando a
210 participar do Curso de "Tomada de Contas Anuais", a ser realizado no Auditório do CREA-CE, de 09
211 a 10 de outubro, onde contará com a participação dos empregados dos 27 (vinte) Conselhos,
212 lotados nas áreas de Controladoria, Gerência Financeira e Contabilidade. O Curso será ministrado
213 pelo Auditor do Tribunal de Contas da União Admr. ALEXANDRE VALENTE XAVIERA, tendo como
214 tema central – Apresentação dos Relatórios de Gestão e das Peças que Compõem o Processo de
215 Contas e Organização. Considerando que em face as atuais exigências do Tribunal de Contas da
216 União quanto a "Prestação de Contas e Relatório de Gestão dos Conselhos de Fiscalização e
217 aperfeiçoamento do Controle Interno. Considerando que este Regional investe na qualificação e
218 capacitação de seus funcionários no desempenho de suas funções técnica-profissional apropriada
219 para atendimento das demandas. **DECIDIU**, por unanimidade, autorizar à participação, bem como
220 pagamento das respectivas inscrições dos Empregados CRISTIANE OSVALDO DOS SANTOS,
221 ROSELE MARIA FREITAS REIS e PAULO CESAR CIRNE DE SOUSA; acrescendo ainda, por
222 deliberação da Diretoria o Diretor Financeiro Eng. Agr/Seg.Trab. WANDECY GOMES CAMPOS e do
223 Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas Eng. Eletric. CARLOS ALBERTO
224 FIGUEIREDO no Curso de "Tomada de Contas Anuais", a ser realizado nos dias 09 e 10/10/14, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

225 Auditório do CREA-CE; **3)** Portarias *AD REFERENDUM* N^{os} 086, 087, 088, 089 e 090/14, todas de
226 10 de setembro de 2014, que determinaram *Ad referendum* do Plenário do CREA-AM, aprovar as
227 Revisões de Registros das Entidades de Classe: **ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E**
228 **ARQUITETOS DO AMAZONAS - AEAA, ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DE PESCA DO**
229 **AMAZONAS – AEP- AM, SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO AMAZONAS –**
230 **SENGE** e da Instituição de Ensino **NILTON LINS** declarando-as aptas para renovarem suas
231 representatividades em 2015, para fins de representação perante o Plenário; considerando o
232 recebimento da Mensagem Eletrônica n^o 145/201-GTE/Confea, acusando o recebimento do
233 Relatório Conclusivo da CRT/AM, porém, com as ausências das Decisões de Revisão das Entidades
234 de Classe e Instituições de Ensino que renovarão em 2015, orientando o seu envio ao Confea com
235 a maior brevidade possível; considerando que em 16/06/14 a Comissão de Renovação do Terço
236 analisou toda a documentação de revisão de registro da entidades: AEAA, AEP-AM, APEFEA e
237 SENGE-AM, bem como da instituição de ensino NILTON LINS todas aptas a renovarem em 2015,
238 restando à aprovação pelo Plenário do CREA-AM em atendimento ao disposto do inciso III, art. 16
239 da Decisão Normativa DN n^o 84, de 2010. Considerando por fim, o art. 86 inciso XIV, do
240 Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, ad referendum
241 do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade, referendar o ato do Senhor Presidente e
242 **4) Concessão de Passagens e diárias ao Eng. Marcus Vinícius de Vasconcelos Paiva nos**
243 **termos da Portaria N^o 115/2013** – após apreciação do expediente do IBAPE-AM datado de
244 15/08/2014, o qual solicita a viabilização de diárias e passagens ao Associado do IBAPE-AM, Eng.
245 MARCUS VINÍCIUS DE VASCONCELOS PAIVA para participação do referido profissional em reunião
246 realizada pelo IBAPE Nacional em Foz do Iguaçu-PR nos dias 18 e 19/09/14. Considerando os
247 termos da Portaria n^o 115/2013, do CREA-AM em que o Crea-AM poderá conceder passagens e
248 diárias as entidades de classe que compõe o Plenário do CREA-AM. **DECIDIU**, por unanimidade,
249 autorizar a viabilização de diárias e passagens ao Associado do IBAPE-AM, Eng. MARCUS VINÍCIUS
250 DE VASCONCELOS PAIVA para Foz do Iguaçu-PR nos dias 18 e 19/09/14, nos termos da Portaria
251 n^o 115/2013, do CREA-AM. O Presidente lembrou que as entidades que não pleitearam ainda
252 poderiam solicitar através do normativo citado. **4.4 – Apresentações dos Informes da**
253 **Comissão Eleitoral Regional** – A Eng. Civ. ANNA ISABEL, Secretária da CER-AM passou aos
254 informes com relação às atividades da Comissão Eleitoral com base no calendário Eleitoral anexo
255 da Decisão PL n^o 233/2014, inicialmente informou que teria sido publicado o edital de convocação
256 eleitoral no dia 04/08/14, com prazo final para desincompatibilização no dia 18/08/14, o último dia
257 para requerimento de candidatura foi em 18/09/14; segundo edital tratava-se do Registro de
258 candidatura publicado em 16/09/14; afirmou que a Comissão havia publicado recentemente,
259 tornando público a relação dos requerimentos das candidaturas apresentadas; informou que para
260 o cargo de Presidente do Crea-AM receberam os requerimentos dos seguintes profissionais: Eng.
261 Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, Eng. Civ. CLÁUDIO GUENKA, Eng. Civ. EMERSON REDIG
262 DE OLIVEIRA, Eng. Civ. FRANCISCO CARLOS TAVARES DE AMORIM, Eng. Civ. FRANCISCO DE
263 ASSIS DA SILVA FURTADO, Eng. Civ. RAFAEL LEMOS ASSAYAG e Eng. Civ. WALDÍVIA FERREIRA
264 ALENCAR; que do dia 16/09/14 até 18/09/14, às 17h, data daquela sessão, foi aberto o prazo
265 para impugnação de registro de candidatura, informando que no dia 19/09/14 seria publicado o
266 terceiro edital com os extratos de impugnações; após tornou publico os extratos de impugnações
267 para o cargo de conselheiro federal afirmando não haver interposições de impugnação aos
268 registros de candidatura ao cargo de Conselheiro Federal na modalidade industrial, com relação ao
269 cargo de Diretor Geral e Administrativo da Caixa de Assistência houve 02(duas) impugnações
270 tendo como impugnante o Eng. Civ. LUIZ SÁLVIO ALVES FERREIRA e Impugnados Eng. Op.
271 Const. Civ. SANDRA MARIA LOPES RAPOSO e Eng. Civil TEISHIN GUENKA, com relação ao cargo
272 de Presidente do CREA-AM houve o registro do impugnante Tec. Edific. IVO FONSECA PASSOS,
273 impugnados: Eng. Civ. AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR, Eng. Civ. CLÁUDIO GUENKA e Eng.
274 Civ. WALDÍVIA FERREIRA ALENCAR reafirmou que o Edital seria publicado no Mural e site do Crea-
275 AM no dia 19/09/14 e que seria encaminhado aos candidatos; afirmou que com base no extrato do
276 edital os candidatos teriam 02(dois) dias para apresentação das contestações, ou seja, até o dia
277 23/09/14; que houve um requerimento de Registro de candidatura para Presidente do Confea,
278 contudo, o requerimento foi devidamente digitalizado e remetido diretamente à Comissão Eleitoral
279 Federal do Confea, pois, não caberia a CER/AM tal publicação; a Secretária destacou que estariam
280 seguindo o calendário os trabalhos e o mesmo encontrava-se naquela fase; que o Colegiado se



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

281 reuniria no dia 24/09/14, pois após os prazos de apresentação de contestações, apreciação de
282 registros de candidatura e registros de impugnações e contestações seriam julgados todos juntos;
283 que dia 26/09/14 seria publicado o quarto edital do julgamento e das candidaturas deferidas e
284 indeferidas; que com relação às deliberações da CEF solicitou especial atenção para a Deliberação
285 Nº 44/2014, que fixava alguns entendimentos de forma genérica com relação ao processo
286 eleitoral, frisando que o documento seria bastante extenso com 22(vinte e dois) itens e que
287 estaria afixado no mural e site do CREA-AM, que tal documento foi encaminhado às instituições de
288 ensino, entidades de classe e Mútua; citou que o documento esclarecia questões quanto à
289 desincompatibilização, o momento de fazer campanha, propaganda de boca de urna, composição
290 da mesa receptora e escrutinadora, cédulas de votação, a quantidade de urnas para depósito dos
291 votos, a questão do voto em trânsito, a questão da adimplência; esclareceu quanto o fechamento
292 das listagens dos eleitores aptos a votarem seria até 30(trinta) dias antes do pleito, ou seja, até
293 20/10/2014, a apuração aconteceria imediatamente após término da votação às 19h. Com relação
294 à data de eleição para Diretor Financeiro da Mútua, que seria um calendário separado das eleições
295 gerais, ratificou que à CER/AM definiu as eleições para 18/12/2014, última sessão de plenário do
296 ano de 2014, e que o prazo para a publicação do Edital de convocação teriam que ocorrer 75
297 (setenta e cinco) dias antes da data do pleito; afirmando que no dia 29/09/14 seria publicado o
298 edital de convocação para aquele pleito específico. Após passou a palavra ao Coordenador da
299 Comissão MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ que acusou o recebimento do Ofício da Mútua; relatou
300 que estariam com o calendário definido para Diretor Financeiro da Mútua e a CER/AM deveria
301 publicar o edital convocatório para as eleições até 75(setenta e cinco) dias antes do pleito,
302 informando que dia 29/09/14, enfatizou que até 20/10/2014 seria a data limite para os
303 interessados em participar da eleição como eleitores necessitando estarem adimplentes com o
304 Sistema Confea/Crea, lembrou que o pleito para Diretor Financeiro ocorreria dia 18/12/2014, que
305 o Plenário elegeria o Diretor Financeiro e o empossaria para o mandato com início em 1º/01/2015;
306 registrou o recebimento de expediente da Mútua Nacional solicitando a transferência da sessão de
307 plenário que estaria instituída, para que a mesma ocorresse antes do dia 05/12/14, afirmou que
308 se daquela forma fosse a CER/AM teria um sério problema no tocante aos cumprimento da
309 publicação do edital e o cumprimento das demandas do exercício do CREA-AM, com relação ao
310 assunto a CER/AM decidiu pelo que estava preestabelecido o assunto foi remetido à Diretoria que
311 também manteve a data; afirmou que a CER/AM solicitaria à Presidência do CREA-AM que
312 oficiasse à Mútua Nacional justificando a impossibilidade de atender o solicitado, esclareceu que a
313 Mútua Nacional faria um evento Nacional e aproveitariam de empossar os Diretores Regionais
314 com os Federais já eleitos, esclarecendo ainda, que não daria certo porque muitos regionais não
315 poderiam atender tal pleito, após afirmou que a marcha processual no CREA-AM estaria
316 transcorrendo da melhor forma possível informando que ele(Coordenador) estaria se dedicando
317 integralmente a Comissão vindo diariamente ao CREA-AM, registrou que a CER/AM não teria
318 deliberado em termos de impugnação e posteriormente acerca de contestações, dispôs que o
319 primeiro remédio jurídico para se opor ao registro de candidatura seria a impugnação e o que
320 combateria a impugnação seria a contestação; registrou que o prazo para impugnação se encerrou
321 na data daquela sessão plenária às 17h, o edital seria publicado no dia seguinte aquela sessão,
322 após seriam concedido 02(dois) dias de prazo para a apresentação das contestações às
323 impugnações, o último dia de prazo para apresentação das contestações seria 23/09/14, às 17h;
324 comunicou que a CER/AM se reuniria dia 24/09/14 para deliberar sobre os requerimentos,
325 impugnações e contestações, registrou que a Comissão vem dando a devida publicidade sobre o
326 pleito nas sedes das Inspetorias, comunicando a todas as entidades de classe vinculadas ao CREA-
327 AM, aos candidatos, bem como as Instituições de Ensino com assento no Plenário, além da
328 publicação no site e no mural do CREA-AM, solicitou o apoio dos seus pares para divulgação do
329 pleito. Após foi questionado pelo Diretor Administrativo da Mútua JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS
330 – que questionou com relação à colocação das urnas para eleição de Diretor Administrativo
331 lembrando que na última eleição havia apenas uma urna, esta, aposta na sede do CREA-AM e
332 que pela última deliberação nº 44/2014, seria obrigatório todas as sessões disporem de uma urna
333 para o pleito de Diretor Administrativo, considerando o informado anteriormente pela CER/AM que
334 haveria uma lista em cada sessão eleitoral perguntou a Comissão o que tal Colegiado teria
335 pensado a respeito do pleito para o cargo de Diretor Administrativo da Mútua. O Coordenador da
336 CER/AM respondeu que teria que analisar duas situações teria que haver uma separação das



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

337 eleições gerais para Presidente do Confea, Presidente de Crea, Diretor Geral da Mútua e Diretor
338 Administrativo da Mútua, esse último, onde somente votam os mutualistas; afirmou que
339 receberiam uma listagem contendo os mutualistas e seriam designadas urnas específicas para
340 esse pleito inclusive no interior, no segundo momento a eleição para Diretor Financeiro sendo os
341 eleitores o plenário, afirmou que em cada sessão haveria 4 urnas. O Diretor Administrativo
342 AFONSO ARIAS informou que no dia 21/10/2014 estaria encaminhando a listagem dos mutualistas
343 adimplentes. Sem outras manifestações o Coordenador agradeceu a todos pela atenção. **V –**
344 **Discussão e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº 466/14 de**
345 **18/09/2014:** Registrou-se a solicitação de retificação do Conselheiro Suplente Eng. Ftal. ABRAÃO
346 MÓSES ABITBOL que foram lidas pelo Conselheiro LUÍS BOTELHO DE LIMA, solicitando que fosse
347 acrescido a partir da linha 586: o trecho “Devido ao licenciamento do Coordenador da Comissão de Renovação do
348 Terço 2014, Eng. Civil Marco Aurélio, este se fez representar pelo Coordenador Adjunto, Eng. Agr. Carlos Moisés Medeiros,
349 que alegou participação apenas na última reunião da referida comissão, reunião esta de conclusão do Relatório Conclusivo
350 da Renovação do Terço, e por isso preferiu que a apresentação do referido Relatório fosse feito pelo Assessor Técnico da
351 referida comissão, Eng. Pesca Paulo Ricardo Isolino Sampaio”; Linhas 593, 594, 595, 596, 613, 618, 619, 621, 631, 637, 647
352 e 655 acrescer AM à Sigla do IBAPE; 616: acrescer “Diretor Técnico do IBAPE-AM e Conselheiro da Câmara Especializada de
353 Engenharia Civil”; 622: “devido o Conselheiro Suplente (CEAGRO) Eng. Florestal Abraão Móses estar se manifestando na
354 Reunião Plenária, estando presente o Conselheiro Titular Teófilo Said” e linha 632: “Em votação a proposta foi aprovada
355 por maioria de votos na forma apresentada ao Pleno, tendo recebido 03 (três) votos contrários, sendo um deles através de
356 declaração de voto, da lavra do Conselheiro Eng. Civ. Luís Botelho de Lima”. Por fim, tal documento foi aprovado
357 por maioria de votos com as correções e acréscimos propostos. Absteve-se de votar o Conselheiro
358 Regional WANDECY GOMES CAMPOS; **VI - Leitura de extrato de correspondências recebidas**
359 **e expedidas:** Registrou as justificativas de ausências recebidas dos Conselheiros: Geol. Albertino
360 de Souza Carvalho, Eng. Eletric. Alcyr de Pinho Corrêa, Eng. Agr./Seg. Trab. Carlos Alonso Alencar
361 Queiroz, Eng. Agr. Carlos Moisés Medeiros, Eng. Eletric. Edney da Silva Martins, Eng. Mec. Euclides
362 de Oliveira Leite, Eng. Quim. Fátima Geísa Mendes Teixeira, Eng. Amb. Francisco Paulo Almeida da
363 Rocha, Eng. Quim. Kiki Pinheiro Melo Braga, Eng. Civ. Kleber dos Santos Diniz, Eng. Civ. Higor
364 Leonardo de Lima Nery, Eng. Civ. Jackson Conceição de Matos, Eng. Civ. Jucilene Maia Sanches,
365 Eng. Eletric. Wenceslau Abtibol e Eng. Civ./Seg. Trab. Wissler Botelho Barroso. Por fim, registrou o
366 recebimento do requerimento do Eng. Agr. CARLOS ALONSO ALENCAR QUEIROZ requerendo o
367 cancelamento de sua licença concedida, devido não haver mais necessidade da mesma. **VII -**
368 **Discussão e votação dos Demonstrativos Contábeis, com parecer da Comissão de**
369 **Orçamento e Tomada de Contas de agosto/2014:** O Senhor Presidente submeteu a votação
370 os demonstrativos contábeis relativos ao mês de agosto de 2014, esses devidamente aprovados
371 pela Comissão Permanente e Diretoria, os quais apresentaram, em 31/08/2014, o seguinte perfil:
372 **a) Superávit Orçamentário de R\$ 2.872.194,56** (Dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil,
373 cento e noventa e quatro reais e cinquenta e seis centavos); **b) Patrimônio Líquido de R\$**
374 **13.745.815,49** (Treze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e
375 quarenta e nove centavos); **c) Superávit Financeiro de R\$ 6.825.504,73** (Seis milhões,
376 oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e quatro reais e setenta e três centavos); **d) Superávit**
377 **Patrimonial de R\$ 5.285.688,17** (Cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e
378 oitenta e oito reais e dezessete centavos). Após discussão, foi a Prestação de Contas em questão,
379 aprovada por unanimidade, na forma apresentada. **Item VIII – Discussão e aprovação dos**
380 **pareceres da Comissão Permanente de Licitação – CPL:** Parecer Nº 08/2014 da Comissão
381 Permanente de Licitação do CREA-AM, referente ao Processo licitatório realizado: **PREGÃO**
382 **PRESENCIAL N. 04/2014-CREA/AM** - Aquisição de 25 (vinte e cinco) Aparelhos Celulares
383 Smartphones, desbloqueados, para atender as necessidades do CREA-AM, para atender as
384 necessidades do CREA-AM. A abertura do certame ocorreu em 12.08.2014, às 14h, sendo o objeto
385 do certame **FRACASSADO**, tendo em vista a desclassificação da proposta de preços apresentada
386 pela empresa **J L CHAAR SIMÃO - EIRELI. PREGÃO PRESENCIAL N. 05/2014-CREA/AM** -
387 Aquisições de material de limpeza, para atender as necessidades do CREA-AM. A abertura do
388 certame ocorreu em 18.08.2014, às 14h, sendo o objeto do certame **ADJUDICADO** em favor das
389 licitantes: **COMEXTRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP**, no valor de R\$ 16.989,00
390 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais) e **S DE O PEDROSA – ME**, no valor de R\$
391 14.650,00 (quatorze mil seiscentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R\$
392 31.639,00 (trinta e um mil seiscentos e trinta e nove reais). **TOMADA DE PREÇOS 01/2014-**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

393 **CREA/AM** - Contratação de pessoa jurídica, para segurar a frota de veículos oficiais do CREA-AM,
394 com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão,
395 incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas. A abertura do certame
396 ocorreu em 29.08.2014, às 14h, sendo o objeto do certame **ADJUDICADO** em favor da licitante
397 **TECNOTECH SISTEMAS LTDA - ME**, no valor mensal de R\$ 7.901,00 (sete mil novecentos e um
398 reais), perfazendo um valor global de R\$ R\$ 94.812,00 (noventa e quatro mil oitocentos e doze
399 reais). **Item IX – Comunicados** – Aniversariantes do mês de setembro, Conselheiros: 14 – Luís
400 Botelho de Lima, 15 - Luiz Carlos Barros de Lima, 16 - Euclides de Oliveira Leite, 19 - Edney da
401 Silva Martins e 29 – José Augusto Bezerra de Abreu. **Datas Comemorativas** – 05/09 – elevação
402 do Amazonas à categoria de província, 07- Independência do Brasil, 20- Dia do Engenheiro
403 Químico, 23- Dia do Técnico Industrial, 26 – Dia do Técnico Agropecuário e 28/09 – Dia do
404 Hidrógrafo. **Informes** – O Presidente agradeceu a todos que prestigiaram a solenidade alusiva aos
405 40 anos do CREA-AM no Teatro Amazonas informando que a solenidade foi realizada com
406 simplicidade, mas com muito empenho. O Presidente registrou que na Plenária de Agosto não
407 pôde comparecer por problemas de saúde e que na Reunião de Diretoria ocorrida antes do início
408 daquela sessão plenária o Vice-Presidente Francisco Rocha levou para discussão 3(três) itens que
409 foram pautados na Plenária de Agosto e estaria trazendo o retorno aos Conselheiros esclarecendo
410 que tais itens não demandariam votação: 1º) Estacionamento, 2º) Diárias praticadas pelo CREA-
411 AM e 3º)Tabela de Prazos para Execução de Serviços do CREA-AM. Com relação ao item **1)**
412 **Estacionamento** - informou que a Diretoria deliberou para que fosse pesquisado lugares, áreas
413 extras para suprir a demanda do CREA-AM visando diminuir o volume dos carros de funcionários
414 etc, ressaltando que a busca não ultrapassaria a distância de 150 (cento e cinquenta metros) do
415 CREA-AM; **2) Diárias** - afirmou que o assunto estaria sendo estudado pela Diretoria – A palavra
416 foi franqueada ao Diretor Financeiro Wandecy Gomes Campos, esse dispôs que logo que o assunto
417 foi remetido a Diretoria solicitou que a Cristiane Osvaldo, Gerente Financeiro fizesse um
418 levantamento primeiro quanto a Portaria 036 de 02 abril de 2014, que se baseia em uma PL 0382
419 do Confea se pautando a questão do reajuste das diárias no referido normativo, afirmou que
420 foram em busca do índice imediato para o reajuste; que foi verificado e utilizado o INPC fizeram
421 um estudo para a viabilidade de ajuste das diárias que foi mostrado à Diretoria citando que para
422 Presidente de R\$ 500,00 passaria R\$578,34, para Conselheiros de R\$400,00 passaria para
423 R\$462,68, para Funcionários de R\$ 340,00 para R\$ 393,27 foi verificado que o reajuste não seria
424 expressivo, que estariam verificando junto aos Creas da região norte de qual seria o parâmetro
425 utilizado e qual seria o parâmetro de reajuste de diárias utilizando pelo Confea, e tomaram
426 conhecimento que no Confea estariam utilizando um *Ad Referendum* como base para o assunto
427 em questão, afirmando que Rondônia estaria se baseando em tal normativo, esclareceu ainda, que
428 a programação de reajuste teria que entrar na proposta orçamentária para 2015 que seria em
429 outubro vindouro e que até Plenária seguinte teriam o estudo para apresentação no Plenário, com
430 relação ao Estacionamento registrou que a Diretoria solicitou uma pesquisa de mercado e diante
431 do resultado, executar, dentro dos procedimentos legais, conforme preconiza à Lei de contratos,
432 8.666/63, para que pudessem atender da melhor maneira possível os funcionários, conselheiros e
433 os clientes. O Presidente após citou a questão relacionada aos **3)** prazos de prestação de serviços
434 do CREA-AM afirmando que estaria encaminhando às câmaras para que pudessem analisar e
435 trazer sugestões com relação ao tempo de resposta àqueles que entram com solicitações de CATs
436 ou qualquer outro serviço. Solicitou a inserção de 02(dois) itens extra-pauta, com a anuência do
437 Pleno, chamou o Primeiro **1)Ofício Circular Nº 07362/2014-GS/SEINFRA**, o qual informava e
438 convidava um Representante do Crea-AM a participar do Workshop “BDI e Leis Sociais nas
439 Planilhas Orçamentárias”, a ser realizado no dia 23/09/14, das 14h às 17h no Auditório da
440 SEINFRA. **DECIDIU**, por maioria de votos, aprovar a indicação do Eng. Civ. HUGO TAVARES
441 ARAÚJO para participar do Workshop “BDI e Leis Sociais nas Planilhas Orçamentárias”, a ser
442 realizado no dia 23/09/14, no Auditório da SEINFRA, o segundo item seria **2)MEMORANDO Nº**
443 **034/2014**, da Assessoria das Câmaras, o qual informava que a C.E.M.M., atualmente encontrava-
444 se sem Coordenador por estar licenciado e Coordenador Adjunto por estar desincompatibilizado, e
445 que as reuniões do Colegiado estariam sendo dirigidas pelo Conselheiro mais idoso Eng. Mec.
446 Taumir José Sicsu Siqueira. Considerando a realização da 3ª Reunião Ordinária da Coordenadoria
447 de Câmara Especializada de Engenharia Industrial - CCEEI, que ocorreria de 22 a 24 de setembro
448 de 2014 em Salvador-BA. **DECIDIU**, por unanimidade, indicar o Eng. Mec. Taumir José Sicsu



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM
ATA DA 467ª SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO CREA-AM
REALIZADA EM 18/09/2014

449 Siqueira como Representante de Plenário do CREA-AM, com direito a voz e voto na 3ª Reunião
450 Ordinária da Coordenadoria de Câmara Especializada de Engenharia Industrial - CCEEI, que
451 ocorreria de 22 a 24 de setembro de 2014 em Salvador-BA na sua impossibilidade o Colegiado
452 seria representado pelo Eng. Prod. AFONSO FERREIRA BERNARDES JÚNIOR. Após registrou que o
453 Conselheiro SÉRGIO CESÁRIO solicitou a realização de uma palestra técnica aproveitando a
454 presença de um profissional aqui em Manaus chamou o Conselheiro Sérgio Cesário para outros
455 esclarecimentos a respeito do assunto, o referido Conselheiro afirmou que viria para Manaus o
456 Eng. Alberto Miranda Barreto Especialista em Estudos de Compatibilidade Eletromagnética e que
457 se prontificou a ministrar uma palestra considerando que o tema seria de pouco conhecimento dos
458 profissionais e em conversa com aquele profissional foi externado à disponibilidade de proferir a
459 palestra cuja duração seria entre 1h e 1h30 no CREA-AM e foi acertado com a Presidência dia
460 19/10/14, às 19h30, convidando os seus pares ali presentes. O Presidente registrou tal assunto
461 em razão que o Plenário estaria à disposição para a Comissão Regional Eleitoral e não estariam
462 autorizando nenhum evento, porém, houve o pedido do Conselheiro Sérgio Cesário e a Comissão
463 entendeu a importância e a presença do referido profissional em Manaus acatando a solicitação.
464 Registrou o falecimento do Eng. MANOEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE um dos Diretores da AEAA
465 externando os sentimentos pela perda. Após passou a palavra ao Conselheiro JOSÉ AUGUSTO
466 BEZERRA DE ABREU, esse informou que nos dias 22, 23 e 24/09/14 participaria de um evento que
467 ocorreria em Brasília-DF, representando o Amazonas em uma Audiência Pública com o Ministro
468 Aluísio Mercadante e o Ministro do Trabalho referente à criação dos Conselhos dos Técnicos mas ao
469 mesmo tempo na reunião que tiveram em Teresina-PI com o Presidente José Tadeu afirmou que
470 fizeram uma proposta e que segundo o art. 84 da Lei 5.194/66 que diz que os profissionais de
471 níveis técnicos por força do art. 84 devem estar devidamente registrados no sistema Confea/Crea
472 para fins de atuação profissional, esclareceu que nas reuniões que participaram os técnicos não
473 gostariam de sair do sistema e iriam conversar na reunião em Brasília-DF e ali tentariam encontrar
474 uma solução a contento. Por fim, o Presidente comunicou que o Presidente do Confea o indicou
475 para participar do Congresso Luso Brasileiro de Planejamento Urbano em Lisboa - Portugal e que
476 do dia 22 a 26/09/14 o Vice-Presidente Francisco Rocha estaria no exercício da Presidência. Após
477 deu por encerrada aquela sessão às vinte e uma horas e vinte minutos. Para constar, foi lavrada a
478 presente Ata que, depois de lida e achada conforme seria assinada por ele e pelo Secretário
479 Adjunto quem secretariou a referida reunião. Auditório Arly Barbosa Coutinho-Crea-AM, em
480 Manaus, 18 de setembro de 2014.

Eng. Civ. TELAMON BARBOSA FIRMINO NETO
Presidente do CREA-AM

Eng. Civ. MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ
Secretário Adjunto do CREA-AM